



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Processo nº 155/2023

Processo 1DOC nº 306/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR UMA CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES, ELEITOS E SUPLENTE PARA A GESTÃO 2024-2027**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O Município de Guapirama formaliza a presente justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da dispensa, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, considerando que a contratada possui excelência e capacidade técnica para prestação do serviço ora contratado e preenche todos os requisitos da lei licitatória, notadamente o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justificativas da Necessidade: Justifica-se a necessidade da contratação, considerando ser a primeira candidatura dos membros desta gestão, os quais não tem conhecimento sobre a prática da atuação e nem habilidade técnica para administrar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, que é próprio e obrigatório do Conselho Tutelar. Ressalta-se também a atualização dos funcionários que trabalham diretamente com os conselheiros. Tal capacitação proporcionará clareza e conhecimento sobre o trabalho intersetorial e questões essenciais da rotina que esta função exige.



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Justificativa Pesquisa de Preços: Foram solicitados preços para fornecedores do ramo. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos de seis orçamentos solicitados pelo Departamento a seis empresas distintas que participaram de outros certames licitatórios de outros entes públicos.

II - OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR UMA CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES, ELEITOS E SUPLENTE PARA A GESTÃO 2024-2027**, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	8h	Contratação de empresa especializada para realizar uma capacitação presencial nos dias 08 e 09 de janeiro de 2024, aos membros eleitos do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, para a gestão 2024-2027, qualificando-os em sua atuação, trabalhando os seguintes tópicos: - As atribuições e responsabilidades do conselheiro tutelar; - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as resoluções do Conanda; - Ética e sigilo profissional; - Rede de Proteção a Criança e Adolescente; - Fluxos de atendimento (registros de atendimento, relatório e requisição); - Conselho Tutelar x Assistência Social;	2.000,00	2.000,00
02	8h	Capacitação presencial sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA	2.000,00	2.000,00

III - CONTRATADO

COSTA CURTA & LIMA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 31.161.499/0001-42, com sede à Rua Batuquira, nº 530 – Lote 15/Quadra 12, Jardim Santo Antônio, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 886.705-672.

Representante Legal: CLAUDETE ONELIA COSTA CURTA, portadora da Carteira de Identidade/CPF nº 190.950.589-72.

IV - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única pelo Município de Guapirama à executora, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e conferência, mediante a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor Responsável.

O preço proposto e contratado permanecerá fixo e irrevogável.

V - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente processo de dispensa de licitação estão contempladas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 – Divisão do F.M.D.C.A

08.243.0016.6.001 - Apoio ao conselho tutelar

D = 2614 - 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

FR - 0 - Recursos ordinários livres

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Rua Dois de Março, nº 460, Centro / CEP: 86.465-000 – Guapirama PR

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93, tendo a empresa a ser contratada dado cumprimento as exigências.

VII - DA GARANTIA

A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

VIII - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão resolve recomendar a AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ORÇADO, requerendo caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com o Setor de Licitação, pelo telefone: (43) 3573-1122, no horário das 07h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou pelo e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br.



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Guapirama – PR, 21 Dezembro de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
Presidente da CPL

JOSIANE HELENO
Membro da CPL

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Processo nº 155/2023

Processo 1DOC nº 306/2023

RATIFICO a referida dispensa nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR UMA CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES, ELEITOS E SUPLENTE PARA A GESTÃO 2024-2027**, em favor da proponente **COSTA CURTA & LIMA LTDA ME - CNPJ sob nº 31.161.499/0001-42**, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Guapirama - PR, em 21 de Dezembro de 2023

EDUI GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL